



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria-Executiva

Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Roraima

Rua Floriano Peixoto, 214 – Centro – CEP 69.301-320 – Boa Vista-RR

Tel. (95) 2121-2800 ramais 2828/2823 Fax: 2121-2838

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E A EMPRESA BV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as respectivas alterações, e competências conferidas pela **Portaria DEPEX/SE/MP nº. 124, de 26 de fevereiro de 2015**, que define a delegação de competência para as Superintendências de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão dos Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima e pela **Portaria Interministerial nº. 21, de 23 de janeiro de 2015, publicada na Seção 1, do DOU de 02 de fevereiro de 2015**, em especial os arts. 3º e 4º, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA – SAMP RR**, órgão integrante do Poder Executivo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 00.489.828/0063-58, com sede na Rua Floriano Peixoto, 214, Centro, CEP – 69.301-320, Boa Vista - Roraima, neste ato representada pelo(a) Superintendente, Senhora **MARIA CIRLANA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 72.493, expedida pela SSP/RR e do CPF nº. 193.355.982-91, residente e domiciliada em Boa Vista-RR, nomeada por meio da Portaria nº. 169, de 11 de março de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, no uso da atribuição que lhe confere a **Portaria DEPEX/SE/MP nº. 124, de 26 de fevereiro de 2015, publicada na Seção 1 do DOU de 27 de fevereiro de 2015**; e de acordo com o disposto nos arts. 3º e 4º, da **Portaria Interministerial nº. 21, de 23 de janeiro de 2015, publicada na Seção 1, do DOU de 02 de fevereiro de 2015**.

M. Laura



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria-Executiva

Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Roraima
Rua Floriano Peixoto, 214 – Centro – CEP 69.301-320 – Boa Vista-RR
Tel. (95) 2121-2800 ramais 2828/2823 Fax: 2121-2838

CONTRATADA: A EMPRESA BV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o 11.572.525/0001-18, situada na Rua Rotary, 138, Mecejana, CEP nº 69.304-470, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO VASSILAK PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 8267, expedida pela SSP/RR e do CPF nº. 027.576.722-15, residente e domiciliado em Boa Vista – Roraima, resolvem celebrar **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem a finalidade proceder a alteração da titularidade da **CONTRATANTE**, conforme descrito em epígrafe, que passa ser responsável pelas obrigações do Órgão sucedido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitar com o presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá à **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Boa Vista - Roraima, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Boa Vista – Roraima, 17 de março de 2015.


MARIA CIRILANA DA SILVA NASCIMENTO
Superintendente
SAMP/RR
CONTRATANTE



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria-Executiva

Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Roraima

Rua Floriano Peixoto, 214 – Centro – CEP 69.301-320 – Boa Vista-RR

Tel. (95) 2121-2800 ramais 2828/2823 Fax: 2121-2838

ANTONIO VASSILAK PEREIRA DA COSTA

Locador

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Lucivane Carvalho Barros

CPF: 225.079.142-20

Identidade: 64.248 SSP/RR

Nome: Socorro Aparecida Paes da Silva

CPF: 225.122.412-20

Identidade: 62.414 SSP/RR

Lucivane